



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2023**

**De 28 de setembro de 2023**

**Concede Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. José Valdo Chagas, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. José Valdo Chagas, em reconhecimento aos serviços prestados no município de Pinhão e em toda região através da música e pelo carinho, acolhimento e reciprocidade com o povo desta cidade.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma de Cidadania será entregue em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Pinhão.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 28 de setembro de 2023.

**Edson Gil dos Santos**  
**Vereador Presidente**